

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso SIDA-M-22-06 – Lista Final**

**Homologo**  
*Graça Freitas*  
Diretora-Geral da Saúde

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-06	Associação SOL	SIDA-M-22-06-1	O nosso SOL em cada amanhecer!	74,14% - 2,22	€170.000,00

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infeção VIH, SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Responde aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido uma classificação para aprovação (74,14%).

Da avaliação técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso, a experiência e formação adequadas da coordenadora e da equipa técnica, a pertinência e a adequação da intervenção face às necessidades identificadas, a adequação dos objetivos, das estratégias, metodologias e atividades a desenvolver, a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis e do montante solicitado face aos resultados esperados.

No que diz respeito ao âmbito geográfico, a candidatura refere-se à freguesia de Alcântara em vez de Distrito de Lisboa.

No que diz respeito às Parcerias e Acordos de Colaboração, algumas não apresentam o documento comprovativo da sua formalização e outras, embora refiram contributos financeiros estes não foram contabilizados no Plano Orçamental.

Relativamente ao Acordo de Cooperação entre a entidade o Instituto da Segurança Social para a valência de Lar de Crianças e Jovens assinado em 26/11/2004 e que assegura a comparticipação financeira que abrange 11 utentes, num valor mensal de 5.465,79€, €, é referida uma atualização em Março de 2022, para um valor mensal de 8.971,82€, cujo documento comprovativo não foi apresentado em sede de candidatura. Igualmente, não foi fundamentada a necessidade de manutenção do valor a financiar pela DGS face à atualização do valor do acordo com o ISS.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 7 de junho de 2022

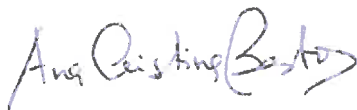
**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



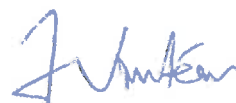
Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



João Vintém